11/03/24, 16:25 SEI/UnB - 11020675 - Circular



Circular nº 0001/2024/FAC Em 08 de março de 2024.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas, Centros e Órgãos Complementares da Universidade de Brasília (UnB).

Assunto: início do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Faculdade de Comunicação (FAC).

Prezada Comunidade da UnB,

Comunicamos que a Direção da Faculdade de Comunicação (FAC/DIR) dará início à implementação do Programa de Gestão do Desempenho (PGD) a partir do dia 11/03/2024, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta SEGESSGPRT/MGI n. 24/2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI N. 52/2023, Resolução CAD nº 0054/2023 (10328911) e Ato da Reitoria nº 0315/2024 (10966645).

Vale destacar que a implantação do PGD na Faculdade de Comunicação ocorrerá somente na Direção (FAC/DIR) da unidade, visto que as demais unidades que compõem sua estrutura são flexibilizadas. Nos termos do §2º do art. 8º da Resolução nº 54/23 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, naquelas que adotaram o regime de flexibilização, apenas os ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) podem participar do programa na modalidade teletrabalho. Como apenas dois servidores técnicos-administrativos possuem Função Gratificada (FG), os horários, o funcionamento e a forma de atendimento ao público permanecerão inalterados.

A Faculdade de Comunicação dispõe de diversos canais de comunicação oficiais para atendimento, incluindo: Webex (telefones físicos e virtuais), Teams, e-mails, bem como atendimento presencial. No site institucional da Faculdade (https://fac.unb.br/), estão disponibilizados todos os contatos da Unidade, conforme a seguir:









11/03/24, 16:25 SEI/UnB - 11020675 - Circular

Informamos, ainda, que o horário de funcionamento da Faculdade de Comunicação é das 8h00 às 22h30.

Por último, para fins de conhecimento e transparência, encaminhamos, a seguir, a escala de trabalho dos servidores participantes do PGD no âmbito da Direção da Faculdade, também disponível no site do PGD da UnB: https://pgd.unb.br/transparencia/unidades-autorizadas.

Direção da Faculdade de Comunicação (FAC/DIR)						
Nome	Lotação	Regime de Execução	E-mail/Teams	Horário de Trabalho	Horário de Disponibilidade para Contato	Contato
Edielton Paulo Vieira Sathler Araújo	FAC/DIR	Teletrabalho Parcial		Dias da semana: Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira. Modalidade de trabalho: Presencial Horário: 14:00 às 20:40 Vigência: 11/03/2024 à 31/03/2024	1. Dias da semana: Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira. Modalidade de trabalho: Teletrabalho Horário: 11:59 às 13:59 Vigência: 11/03/2024 à 31/03/2024 2. Dias da semana: Segunda-feira e Sexta-feira. Modalidade de trabalho: Teletrabalho Horário: 14:00 às 21:00 Vigência: 11/03/2024 à 31/03/2024	Tel. / Webex: 3107-6521
Ivoneide Brito de Oliveira	FAC/DIR	Teletrabalho Parcial		Dias da semana: Segunda-feira, Terça-feira e Sexta-feira. Modalidade de trabalho: Presencial Horário: 08:00 às 14:40 Vigência: 11/03/2024 à 31/03/2024	1. Dias da semana: Segunda-feira e Terça-feira. Modalidade de trabalho: Teletrabalho Horário: 15:00 às 17:00 Vigência: 11/03/2024 à 31/03/2024 2. Dias da semana: Quarta-feira e Quinta-feira. Modalidade de trabalho: Teletrabalho Horário: 09:00 às 17:00 Vigência: 11/03/2024 à 31/03/2024	<u>Tel. / Webex:</u> 3107-6522

Atenciosamente,

Prof^a Titular Dione Oliveira Moura Diretora FAC/UnB



Documento assinado eletronicamente por Dione Oliveira Moura, Diretor(a) da Faculdade de Comunicação, em 09/03/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 11020675 e o código CRC FFBA6EFB.

Referência: Processo nº 23106.023521/2024-38 SEI nº 11020675